



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Os Vereadores que subscrevem, membros do Poder Legislativo de Deodápolis – Ms, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o art. 146 e seus parágrafos, submetem a apreciação do Colendo Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2027**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	630.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$	550.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	520.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$	600.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$	700.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	80.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$	10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 6.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência **da Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (30) TRINTA DE JUNHO DE 2026.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR – PRESIDENTE

VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE

VER.- FERNANDA MAIARA CASUSA 1 ° SECRETÁRIA

PROPOSTA "PREVISÃO" ORÇAMENTÁRIA 2027 - Metodologia de cálculo

Duodécimo de 2023	R\$	2.970.836,86
Duodécimo de 2024	R\$	3.602.490,43
Duodécimo de 2025	R\$	4.609.057,99
Duodécimo de 2026	R\$	5.048.390,25

1,21261806	21,2618%	R\$ 3.602.490,43
1,279408809	27,9409%	R\$ 4.609.057,99
1,095319317	9,5319%	R\$ 5.048.390,25
média	19,5782%	ao ano

Duodécimo Previsto para de 2027 com base na média de aumento anual	R\$	6.036.774,50
Duodécimo Previsto para de 2028 com base na média de aumento anual	R\$	7.218.666,66
Duodécimo Previsto para de 2029 com base na média de aumento anual	R\$	8.631.952,11